



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

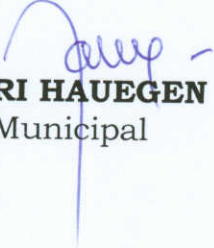
PORTARIA Nº 58 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a contar de 05/02/2020, conforme Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 00715-019/2020. o Servidor Público Municipal, Srº. **JONATAS DA SILVA ANDRADE**, do cargo de provimento efetivo de Pedagogo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 10 de fevereiro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino